



POLÍTICAS PÚBLICAS, RAÇA E A LEI 10.639/03: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

EDVÂNIO CAMPOS MACEDO

Universidade Federal do Oeste da Bahia / Barreiras, Bahia

Resumo: O objetivo deste artigo consistiu em realizar uma revisão sistemática da literatura acadêmica, com o intuito de analisar como a Lei 10.639/03 tem sido abordada em relação às questões raciais e às políticas públicas correspondentes. Os resultados revelam uma discussão promissora para investigar as demandas raciais que permeiam as relações racializadas, destacando a necessidade de implementação de políticas públicas sociais.

Palavras-chave: Política Pública, Raça, Racismo e a Lei 10.639/03.

INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/03 é uma legislação brasileira que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de todo o país. Ela foi sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 9 de janeiro de 2003. Antes da promulgação dessa lei, o currículo escolar brasileiro tinha uma abordagem limitada em relação à história e cultura afro-brasileira e africana, deixando de contemplar aspectos fundamentais dessa temática e reforçando um viés eurocêntrico na educação.

Portanto, essa lei nasce como forma instrumentalizadora de uma política pública social no campo da educação. Salienta-se que envolve cinco matrizes basilares: É o reconhecimento da contribuição afrodescendente, ou seja, a lei parte do princípio de reconhecer e valorizar as contribuições históricas, culturais, sociais e políticas dos afrodescendentes, tanto no Brasil quanto no continente africano.

Outro ponto importante é o enfrentamento do racismo estrutural, em que a Lei 10.639/03 tem como objetivo principal enfrentar o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Ao inserir a temática afro-brasileira e africana no currículo escolar, busca-se desconstruir estereótipos, preconceitos e discriminações raciais, promovendo a reflexão crítica sobre as desigualdades étnico-raciais.

Por fim, tem-se a transformação curricular e práticas pedagógicas a partir da



implementação da Lei 10.639/03 demanda uma transformação curricular e a adoção de práticas pedagógicas inclusivas e antirracistas.

MATERIAL E MÉTODOS

Durante o mês de junho de 2023, foi realizado um estudo que consistiu em pesquisar dados na base de dados da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), usando os temas selecionados: racismo, raça, políticas públicas e a Lei 10.639/03. Esses quatro termos foram utilizados tanto individualmente quanto em combinação durante o levantamento. O objetivo dessa revisão foi compreender como a literatura, especialmente no contexto da política pública brasileira, tem abordado a Lei 10.639/03 em relação às questões raciais e às políticas públicas relacionadas.

A fim de filtrar e determinar o tratamento seletivo final dos artigos, foram aplicados os seguintes critérios de inclusão: os trabalhos publicados em periódicos brasileiros, escritos em português, com temática racial no contexto das políticas públicas relacionadas à Lei mencionada. Os artigos internacionais, aqueles que não abordavam a temática do estudo e os que não estavam disponíveis para consulta na internet foram excluídos.

Após a seleção inicial, o tópico dos resumos de todos os artigos foram lidos e examinados para identificar aqueles que abordavam a área temática de interesse, que inclui racismo, raça, políticas públicas e a Lei 10.639/03. Foram encontrados um total de cinco artigos. Durante a primeira triagem, dois não atenderam aos critérios de inclusão e um foi excluído com base nos critérios de exclusão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme mencionado no primeiro artigo, o ambiente escolar apresenta diversas oportunidades para promover o respeito à diversidade.

Nesse sentido, a Lei 10.639/03 serve de base para políticas públicas que podem permitir a diversos grupos, não somente aos negros, fugir dos estereótipos e homogeneizações aos quais aqueles estão submetidos. A implementação dessa lei pioneira, de acordo com Barros e Albrecht, abre “nova porta para a sociedade inteira reavaliar as bases da fundação do Brasil” (OLIVEIRA, COSTA, 2020).



É evidente que a criação e disponibilização de materiais didáticos adequados e diversificados desempenharam um papel fundamental no apoio ao trabalho dos professores. Foram desenvolvidos recursos educacionais como livros, manuais, vídeos, jogos e outros materiais que retratam de maneira precisa e respeitosa a história e cultura afrodescendente, valorizando suas contribuições para a sociedade brasileira.

Além disso, o terceiro artigo ressalta que as representações dos professores sobre as relações étnico-raciais não são simples ou unidimensionais, e destaca a importância de uma abordagem antirracista nesse contexto. As representações sociais são entendidas como uma categoria de análise na qual os sujeitos expressam suas visões de mundo, refletindo suas posições em um espaço social que é simultaneamente um campo de forças e lutas.

Tanto é que a implementação da lei também teve um impacto significativo no estímulo à realização de pesquisas acadêmicas sobre a história e cultura afro-brasileira e africana, bem como na produção de conhecimento nessas áreas. Isso resultou em um aumento no repertório de informações e materiais disponíveis para o ensino, além de promover o reconhecimento e a valorização da produção intelectual afrodescendente.

Destarte, uma das primeiras medidas adotadas foi a elaboração de diretrizes curriculares nacionais, que estabeleceram os conteúdos e abordagens a serem incluídos no ensino da história e cultura afro-brasileira e africana.

Não obstante, o segundo artigo revela que:

Trata-se do Epistemicídio denunciado por Boaventura de Souza Santos (2007, p.21). Tais situações, inevitavelmente articuladas, precisam ser discutidas no âmbito educacional. É disto que se trata este texto, pois ele pretende problematizar por intermédio da Educação Matemática, que acabam por reforçar processos discriminatórios. (DUARTE, 2018).

De fato, a lei também estabelece a inclusão da temática da história e cultura afro-brasileira e africana nos livros didáticos, nas formações de professores e na elaboração de materiais pedagógicos. No entanto, a implementação da Lei 10.639/03 tem apresentado desafios, uma vez que requer uma transformação no currículo escolar e nas práticas pedagógicas.

Apesar dos desafios, a Lei 10.639/03 representa um passo importante para promover a igualdade racial e enfrentar o racismo no contexto educacional. Ao incluir a história e cultura



afro-brasileira e africana no currículo, a lei contribui para uma educação mais inclusiva e representativa da diversidade étnico-racial brasileira. Dessa forma, busca-se fornecer aos estudantes uma compreensão mais ampla e precisa da história do país, valorizando as contribuições dos afrodescendentes e combatendo estereótipos e preconceitos.

Conforme mencionado no primeiro artigo, a Lei 10.639/03, embora tenha sido uma conquista do movimento social negro, aborda uma questão que é relevante para toda a sociedade. Essa lei vai além de ser apenas uma medida voltada para o ambiente escolar; na verdade, sua perspectiva é baseada nos direitos humanos e no papel da educação.

Por fim, observa-se que com o objetivo de assegurar a eficácia da implementação da lei, foram estabelecidos mecanismos de avaliação e monitoramento de sua aplicação. Órgãos governamentais, como os sistemas estaduais e municipais de educação, passaram a acompanhar e avaliar a inclusão dos conteúdos estabelecidos pela lei nos currículos escolares, bem como a qualidade da formação dos professores e a disponibilidade de materiais didáticos apropriados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, o terceiro artigo defende que, para que os objetivos fundamentais da Lei 10.639/2003 sejam plenamente alcançados, é essencial que o debate persista, tanto em cursos de formação quanto nas escolas e na sociedade em geral. A educação escolar pública e seus professores desempenham um papel crucial no combate efetivo às práticas sociais racistas, e para isso é indispensável que as condições necessárias para esse trabalho sejam garantidas pelo poder público estatal.

Por outro lado, o quarto artigo ressalta que não há neutralidade no currículo, sendo fundamental que o espaço educacional reflita as diversas diversidades sociais, culturais, étnico-raciais, de gênero e de classes presentes na sociedade. É necessário rever a abordagem universalista da educação, que, mesmo reconhecendo a existência da diversidade sociocultural e étnico-racial, ainda mantém currículos rígidos e pouco flexíveis. Com os debates cada vez mais intensos sobre a diversidade do mundo e a pressão por justiça social e combate às desigualdades raciais e de gênero no Brasil, essas questões têm permeado o campo educacional. A ampliação e democratização do acesso ao ensino superior por meio de políticas de ação



afirmativa, como as cotas, têm trazido novos desafios e questionamentos para a teoria educacional, impulsionados pelo aumento da presença de novos sujeitos nas universidades brasileiras. Isso tem impactado diretamente os currículos.

Por último, o primeiro artigo nos informa que educar para a superação das desigualdades raciais na escola é uma aspiração antiga daqueles que lutam por uma educação verdadeiramente democrática. O esforço para tornar a Lei 10.639/03 efetiva requer uma postura que rejeite a neutralidade e assume o papel de desmascarar a ideologia dominante. No entanto, além dos problemas relacionados às hierarquias culturais presentes na Base Nacional Comum Curricular sua implementação ainda enfrenta muitos desafios, tanto políticos quanto acadêmicos. Os desafios políticos estão relacionados à disputa entre aqueles que defendem a efetivação da Lei e os que não lhe dão importância. Os desafios acadêmicos decorrem da falta de formação adequada sobre essa temática, abrangendo todos os agentes educacionais.

REFERÊNCIAS

CAREGNATO, Célia Elizabete. **Educação escolar e relações étnico – raciais a partir de representações dos professores.** Revista de Educação PUC-Campinas, 2016, Vol.21 (3), p.271-279.

DUARTE, Claudia G. **Por uma política do ínfimo: relações étnico-raciais em suas interfaces com a Educação Matemática.** Revista de Educação, Ciência e Cultura, Edição v. 23 n. 1 (2018).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, David. COSTA, Thalita. **A experiência do Abaeté Criolo como ação de enfrentamento a desigualdades de Gênero E Raça:** Uma análise de discurso sobre Interseccionalidade E Feminismo Negro. Revista brasileira de políticas públicas, 2020, Vol.10 (2).Disponível em: <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6818>.

SOUZA, Maria Elena Viana. **Entre memórias e as possibilidades de implementação da lei 10.639/03.** In: DE JESUS, M. F.; ARAÚJO, M.S.; CUNHA JR. H. (org.). Dez anos da lei nº10639/03: memória e perspectivas. Fortaleza: Edições UFC, 2013.